

ANÁLISE DA FRAGMENTAÇÃO SOCIAL DO ESPAÇO URBANO DE MARINGÁ (PR) EM RELAÇÃO À OFERTA DE EQUIPAMENTOS URBANOS E SOCIAIS¹

Fabiana Pereira BARROS²
Ana Lúcia RODRIGUES³

RESUMO

Esta pesquisa objetivou identificar a localização de equipamentos urbanos e sociais em Maringá relacionando-a com o adensamento demográfico na área de abrangência dos equipamentos a fim de verificar se atendem a demanda da população residente. A partir do cruzamento de dados dos equipamentos de educação, saúde e lazer com a densidade demográfica por Área de Expansão Demográfica (AED) foi possível constatar se os mesmos são instalados na cidade em consonância com um planejamento adequado em relação à distância de deslocamento, às vias de acesso e se a oferta atende a população de forma satisfatória. A metodologia utilizada também se pauta na Tipologia Socioespacial, como indicador socioeconômico, construída com base nas Categorias Sócio-ocupacionais (CAT's) com os dados de ocupação no mercado de trabalho do Censo Demográfico do IBGE. Tal pressuposto de análise identifica os perfis sociais que configuram áreas homogêneas no território da cidade, nas quais são locados os equipamentos urbanos e sociais.

Palavras chave: Segregação Socioespacial. Fragmentação do Solo Urbano. Equipamentos Urbanos e Sociais. Políticas Públicas.

¹ Artigo resultante do Projeto de Iniciação Científica realizado durante a graduação em Geografia pela Universidade Estadual de Maringá.

² Graduanda em Geografia pela Universidade Estadual de Maringá.

³ Mestrado em Filosofia e Doutorado em Sociologia pela PUC-SP, Pós-Doutorado em Urbanismo pela FAU-USP. Professora do Departamento de Ciências Sociais; Coordenadora do Observatório das Metrôpoles-Núcleo Região Metropolitana de Maringá; Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas.

ANALYSIS OF SOCIAL FRAGMENTATION OH THE URBAN SPACE MARINGA (PR) WITH REGARD TO THE PROVISION OF EQUIPMENT AND URBAN SOCIAL

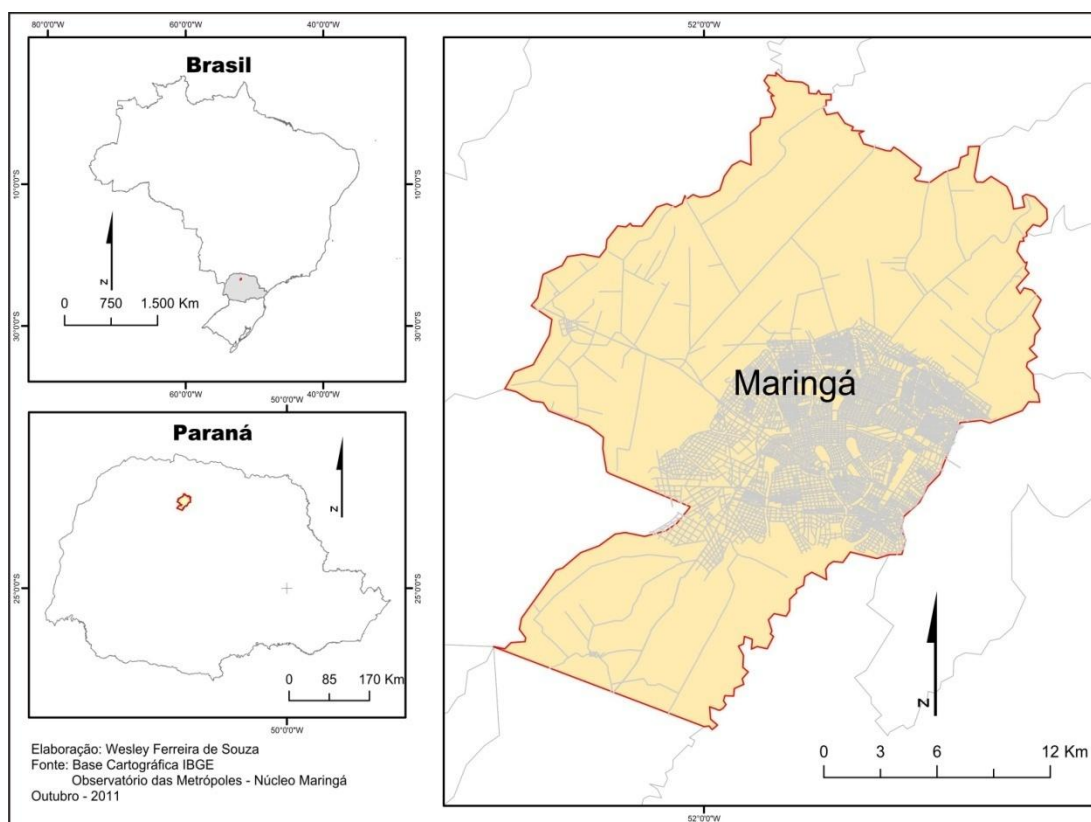
ABSTRACT

This research aimed to identify the location of urban facilities and social Maringá relating it to the population density in the catchment area of the equipment to verify whether they meet the demand of the resident population. From the intersection of data from equipment of education, health and leisure with a population density Population Expansion Area (EDA) was possible to see if they are installed in the city in accordance with proper planning in relation to travel distance, the access roads and the supply meets the population satisfactorily. The methodology used also in Type Socio agenda, as a socioeconomic indicator, built on the Socio-occupational category (CAT's) with the occupancy data on the labor market of the demographic census. This assumption of analysis identifies the social profiles that form homogeneous areas within the city, in which the equipment is leased urban and social.

Keywords: Segregation. Fragmentation of the Urban Land. Urban and Social Equipments. Public Policy.

1 INTRODUÇÃO

O município de Maringá localiza-se geograficamente no norte central do Estado do Paraná, entre as coordenadas 23° 14' a 23° 33' de latitude sul e 51° 50' a 52° 05' de longitude oeste, possui área de 487,7km² (mapa 1), população de 357.077 habitantes dos quais 98% reside na zona urbana, e densidade demográfica de 732,12 hab/km² (IBGE, 2010).



Mapa 1 - Localização do Município de Maringá - PR

Fonte: Observatório das Metrôpoles - Maringá, 2011

Para se entender a ocupação do solo e a oferta dos equipamentos urbanos e sociais é fundamental contextualizar essa ocupação no município de Maringá e ressaltar alguns fatores relevantes do período de planejamento e implantação do mesmo. Como destaca Rodrigues (2004), a partir de 1945 a urbanização empreendida pela Companhia Melhoramentos Norte do Paraná (CMNP), cujo projeto tem a assinatura do engenheiro Jorge Macedo Vieira, se caracteriza por uma configuração do uso do solo definida a partir de acesso pela via socioeconômica, ou seja, cada porção do solo é objeto de uma clara segmentação econômica, característica que perdura até

os dias atuais, denotando a segregação socioespacial como componente do processo de ocupação dessa urbanidade. As áreas centrais eram destinadas a ocupação residencial para moradores de rendas altas e médias e a periferia para as residências populares, com uma ação contínua via mercado imobiliário formal, em que o solo urbano continua sendo comercializado de acordo com a condição socioeconômica dos adquirentes a preços muito menores onde a qualidade urbana é, também, muito menor (RODRIGUES, 2004). Outro fator importante é que a cidade de Maringá foi planejada para 200.000 habitantes, mas o processo de especulação imobiliária desenfreado na comercialização das terras acarretou reflexos negativos para a maioria da população, hoje excedente em aproximadamente 78,5% do que foi planejada.

O espaço urbano, segundo Corrêa, é uma construção social e a organização espacial da cidade se faz em conjunto com os agentes sociais, sendo eles os proprietários dos meios de produção, proprietários fundiários, promotores imobiliários, o Estado e os grupos sociais excluídos (CORRÊA, 2004). A cidade é composta de forma desigual sendo necessário ser pensada e concretizada a partir da participação dos gestores e de seus habitantes, o que se dá a partir de leis federais, estaduais e municipais. Nesse sentido a Constituição Federal (1988) traz no art. 182:

A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei têm por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes (CF/1988, art. 182).

Com o objetivo de regulamentar esse capítulo da CF/1988, elaborou-se o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), que caracteriza a possibilidade de intervenção efetiva do Poder Público no nível municipal no planejamento e desenvolvimento urbano, por meio de instrumentos urbanísticos e jurídicos que devem compor os planos diretores. Em 2006 passou a vigorar o novo Plano Diretor de Maringá, principal instrumento da política urbana destinado a implementar as diretrizes do Estatuto da Cidade. Este trata da distribuição espacial da população, da ordenação e o controle do uso do solo com o intuito de combater e evitar, dentre outros, o uso inadequado dos espaços públicos (art. 30, IV, alínea “f”).

Historicamente, a área para uso institucional ganhou abrangência em nível nacional com a Lei Federal nº 6.766/1979, que criou parâmetros para o parcelamento da terra urbana, definindo uso do solo e traçado dos lotes. Institui-se que todo loteamento urbano, desde o seu planejamento,

precisa reservar parte deste para área institucional (art. 22), destinadas a equipamentos urbanos e comunitários (art. 6), os quais compreendem a educação, saúde, lazer e cultura com a construção de praças, escolas, postos de saúde, dentre outros (art. 4, I, § 2º). A saber, que os espaços públicos e institucionais são delimitados no parcelamento de terras privadas, contrariando a prática herdada do período colonial, da sociedade patrimonialista que destinava à propriedade um caráter sagrado (RODRIGUES, 2008).

A fim de garantir a definição de locais para os equipamentos públicos, o Município de Maringá aprovou a Lei Complementar nº 334/1999, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo e regulamenta percentuais para as áreas institucionais proporcionais à densidade de ocupação (art. 10, § 1º). Busca-se com a implantação desta lei, garantir infra-estrutura mínima em todos os bairros da cidade, evitando-se, com a reserva da área institucional, que o espaço urbano continuasse a representar amontoados habitacionais sem qualquer planejamento ou controle estatal e para que a população dos bairros tenha acesso ao conjunto de equipamentos e serviços que lhes sejam próximos, físico e socialmente. A área destinada a Equipamento Comunitário, Espaço Livre de Uso Público, além do sistema viário, corresponde a 5% de todos os loteamentos.

Contudo, o que se nota é o não cumprimento legal para a destinação desses espaços para implantação de equipamentos públicos e comunitários, como vários estudos mostram (RODRIGUES, 2004; LUCIANO, 2007; CORDOVIL, 2010), que muitas dessas áreas não são ocupadas na totalidade por esses equipamentos, pois a administração pública acaba por concentrar a implantação de equipamentos urbanos e sociais em locais que não são os mais carentes de tais equipamentos, pois eles se concentram em áreas mais nobres, mantendo outras totalmente precárias. Considerando que há ainda desvios da finalidade quando muitas áreas destinadas inicialmente para este fim acabam nas mãos de proprietários privados.

Segundo os citados estudos realizados, muitas áreas institucionais foram alienadas em favor de particulares, as quais, via de regra, transformou-as em “novos lotes”. Tem-se o exemplo do Jardim Santa Helena em Maringá aprovado em 1999, (figura 1), o qual recebeu edificações particulares em áreas públicas e novas aberturas de arruamento que não constavam no projeto inicial do empreendimento (LUCIANO, 2007, p. 68-69).



Figura 1 - Áreas alienadas no Jardim Santa Helena em Maringá
Fonte: LUCIANO, 2007

No Conjunto Requião/Guaiapó, o projeto contemplou diversas áreas institucionais, mas reduzidas na sua área em relação ao empreendimento. A concentração de diversos equipamentos em uma mesma área (figura 2) resulta no agravamento das condições sociais e dificuldade de mobilidade para muitos moradores devido à localização e má distribuição dos equipamentos.



Figura 2 - Área de concentração de equipamentos urbanos e sociais no Conjunto Requião/Guaiapó
Organização: Fabiana Pereira Barros, 2012

Segundo Carlos (1992), a paisagem urbana é caracterizada por dois aspectos fundamentais, “o espaço construído” e o “movimento da vida”:

O espaço construído compreende a diversidade de utilização da cidade, o uso do solo, processo que ocorre de forma desigual, de um lado o uso produtivo do espaço e do outro o espaço de reprodução da força de trabalho que se manifesta no uso residencial, incluindo infra-estrutura necessária, das quais as escolas, creches, hospitais, transporte e serviços em geral, que são os meios de consumo coletivo. Assim, o modo de utilização do solo será determinado pelo valor que redefine a dinâmica de acesso ao solo urbano. O segundo aspecto é a concentração, de construções, meios de comunicação e de circulação. O capital tende a concentrar tais atividades com o objetivo de agilizar a realização do seu ciclo (CARLOS, 1992, p. 40-41).

Dessa forma, fica expresso que quem dita às regras para a produção e gestão dos equipamentos e serviços sociais, é o capital imobiliário, representado pelos promotores imobiliários, que exigem do Estado às condições necessárias para a reprodução econômica, restringindo os espaços de produção social aos que dão lucro, na qual o retorno ocorre na medida exata para a reprodução e ampliação do capitalismo, conforme aponta Icasuriaga (2002).

Além de sistematizar referenciais teóricos, objetiva-se refletir acerca da pertinência da localização desses equipamentos em Maringá e apontar as áreas deficientes dos mesmos, o que resulta no impacto negativo na vida cotidiana da população local. Tal estudo se vincula aos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Observatório das Metrópoles - Núcleo Região Metropolitana de Maringá, o qual compõe uma rede nacional de pesquisa (INCT/CNPq-Observatório das Metrópoles).

O resultado da pesquisa visa contribuir com as políticas públicas locais, em benefício dos moradores da cidade no que se refere à instalação de equipamentos sociais e urbanos em áreas onde foram identificadas carências destes.

2 EQUIPAMENTOS URBANOS E SOCIAIS - NECESSIDADE E OFERTA

O solo urbano é um bem social, uma condição básica e indispensável para a sobrevivência na contemporaneidade, bem como a infra-estrutura para assegurar qualidade de vida aos moradores. Como mencionado por Santos, “os serviços de infra-estrutura urbana e os equipamentos públicos são tão determinantes na estrutura das cidades quanto o sistema viário ou o uso do solo” (SANTOS, 1988).

A citada Lei nº 6.766/1979, capítulo II art. 4 e 5 caracterizam os equipamentos em comunitários e urbanos:

Consideram-se comunitários os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares (art. 4, § 2º). Consideram-se urbanos os equipamentos públicos de abastecimento de água, serviços de esgotos, energia elétrica, coletas de águas pluviais, rede telefônica e gás canalizado (BRASIL, Art. 5, parágrafo único).

Segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no documento NBR 9284/86, intitulada Equipamento Urbano, é mais específica e classifica os equipamentos que dão sustentação às funções urbanas, de forma diferenciada da Lei 6.766/1979, não os subdividindo em categorias. Assim sendo, equipamentos urbanos são:

Todos os bens públicos e privados, de utilidade pública, destinados à prestação de serviços necessários ao funcionamento da cidade, implantados mediante autorização do poder público, em espaços públicos e privados (NBR 9284/86).

A carência de equipamentos urbanos e sociais demonstra a desigualdade social e a segregação de uma cidade, logo, não basta implantar um equipamento, é preciso analisar o local de implantação, a dimensão para atender a população de abrangência, a acessibilidade e a segurança, características importante para qualificar o espaço urbano.

Para fundamentar tais características, o embasamento teórico adotado nesse trabalho está pautado em Santos (1988) e Campos Filho (2003) que, inclusive, delimitaram distâncias adequadas para os equipamentos urbanos de forma que estes atendam a necessidade da população residente em um bairro e na cidade como um todo.

Ao mencionar sobre a abrangência dos equipamentos públicos, Santos (1988) ressalta a importância da regularidade na distribuição destes pelo território urbano voltados para o bairro e vizinhança, e que as creches, escolas e postos de saúde devem estar situados em áreas de moradia. Campos Filho (2003) menciona sobre níveis do espaço organizado no entorno imediato da moradia e a ampliação de sua abrangência.

2.1 EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO

Santos (1988) define padrões urbanísticos para a instalação das creches e pré-escolas, hoje denominada Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), as quais devem

Estar localizadas na vizinhança imediata de habitações ou grupos de habitações; estar perto de praças e áreas verdes; evitar ruas de muito movimento; estar em locais protegidos de fontes de poluição de qualquer natureza e atender à clientela de zero a quatro anos de idade e quatro a seis anos de idade (SANTOS, 1988, p. 157-158).

Sobre os equipamentos de educação, Campos Filho (2003), destaca que os serviços utilizados diariamente, os quais atendem crianças e adolescentes, por questões de segurança na circulação urbana, exigem atenção especial, na qual,

Esta questão dependerá da distância e dos caminhos que a criança terá que percorrer em segurança, e a pé ou com alguma condução pública ou privada, coletiva ou individual. O grau dessa mobilidade urbana afetará o custo material (tempo) e econômico (gasto com transporte) e o envolvimento maior ou menor de familiares ou amigos acompanhantes. De modo geral, pode-se dizer que a proximidade desses equipamentos em relação à moradia é desejável, de modo a permitir que a criança com idade suficiente possa andar a pé sozinha em poucos minutos e com segurança de sua casa até ele (CAMPOS FILHO, 2003, p. 19).

Conforme a literatura constata-se a importância do planejamento na estruturação urbana ao se pensar nos equipamentos sociais com qualidade e acessibilidade a todos.

Referente à terminologia, é importante mencionar que, segundo a Deliberação 003/99, art. 3, § 2º do Conselho Estadual de Educação (CEE), as instituições que ofertarem simultaneamente atendimento a crianças de 0 a 6 anos, constituirão Centros de Educação Infantil com denominação própria.

Em relação aos estabelecimentos de ensino fundamental, Santos (1988, p. 158) coloca que devem “se localizar na vizinhança imediata da habitação ou grupos de habitações e devem atender a 20% aproximadamente do total da população servida”. Campos Filho (2003) ressalta que, em projetos urbanísticos desenvolvidos por este, a abrangência para esses equipamentos deve ser de 800 metros, distância máxima defendida como cômoda para se andar a pé até esses equipamentos sociais. Segundo este autor, a organização urbana consiste

De uma escola ou posto de saúde vizinho facilmente acessível a pé e garantindo qualidade de atendimento por uma gestão compartilhada, especialmente quando se trata de equipamentos da rede pública estadual ou municipal (CAMPOS FILHO, 2003, p. 20).

Ao tratar sobre a localização, menciona a importância de buscar áreas que sejam tranquilas em relação ao tráfego de veículos. Dessa forma, é importante os moradores terem consciência da organização de seu bairro e cidade, conhecer o processo de desenvolvimento e exigir condições adequadas para aquisição e utilidades dos diversos equipamentos urbanos e sociais.

Os estabelecimentos com atendimento ao ensino médio, Santos (1988, p. 158) reitera que devem “atender a bairros ou, quando especializados, a toda a cidade”, compreendendo-se a distância adequada de 1000 metros.

2.2 EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

Criada em 1990, a Lei Federal 8.080 visa regular as ações e serviços de saúde em todo o território nacional. Sendo a saúde um direito garantido pela Constituição Federal, cabe ao Estado formular e executar as políticas econômicas e sociais “que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a promoção, proteção e recuperação” (art. 2, § 1º).

Para atender o disposto no art. 7, IX, o qual trata da “descentralização dos serviços para os municípios, regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde”, foram criadas as Unidades Básicas de Saúde (UBS). Essa exigência objetiva distribuir alguns recursos para atender a comunidade e garantir uma cobertura maior de assistência à saúde e facilitar o acesso da população aos serviços.

Assim, as UBS têm por finalidade disponibilizar o primeiro atendimento aos habitantes de determinada área de abrangência, e quando for necessário, encaminhar os usuários desse sistema de saúde aos ambulatórios, especialistas e hospitais. Trata-se de um estabelecimento de triagem que visa à organização dos serviços referentes à saúde.

Dessa forma, para que as UBS atendam aos fins previstos na Lei Federal 8.080/90, devem “servir aos bairros para atendimentos freqüentes e imediatos” num raio de abrangência de 1000 metros de distância, ou seja, devem estar localizadas na escala do bairro (SANTOS, 1988, p. 158).

Segundo levantamentos realizados por Pehouskei e Benaduce durante o período de 2001 a 2005 em dois bairros de Maringá referente ao levantamento da abrangência das UBS, concluíram que ocorrem conflitos nas áreas de abrangência em que uma unidade atende um contingente excedente enquanto outras ficam ociosas no atendimento à população. Este estudo resultou em áreas descobertas de atendimentos, devido à falta de critérios na implantação desses equipamentos, ocorrendo de forma desordenada e ineficiente à população.

2.3 EQUIPAMENTOS DE LAZER

O acesso às diferentes culturas (nacionais e locais), o desporto e lazer são constitucionais, na qual o poder público deve garantir as manifestações culturais, além de proporcionar momentos de socialização (art. 215). Desta forma, cabe ao poder público incentivar a cultura, o desporto e lazer a fim de assegurar o exercício dos direitos culturais e a promoção social (art. 217 § 3º).

A Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 9284/86, traz a seguinte classificação dos equipamentos de esporte e lazer: clube, estádio, ginásio de esporte, piscina pública, parque e praças, dentre outros. Contudo, o levantamento realizado sobre equipamento de lazer nesta pesquisa está pautado nos centros esportivos, os quais contribuem para a inclusão de crianças, jovens e adultos na sociedade, além de estar ligada a atividades recreativas e diversidade cultural por meio do esporte, possibilitando acessibilidade da população à prática desportiva, além do esporte e lazer fortalecer a cidadania.

Na tabela 1, segue a distribuição dos equipamentos segundo escalas urbanas e agentes de implantação, elaborada por Santos (1988, p. 161):

Tabela 1 - Distribuição dos Equipamentos segundo Escalas Urbanas e Agentes de Implantação

agente		equipamentos	escalas urbanas		
privado	público		vizinhança	bairro	cidade
P	M E F	Creche	●		
P	M E F	Pré-escolar	●		
P	M E	Escola de 1º grau	●		
P	M E F	Escola de 2º grau		●	●
P	M E F	Centro de ação social		●	●
P	M E F	Postos de saúde e hospital		●	●

(P - privado; M - municipal; E - estadual e F - federal)

Fonte: SANTOS, 1988, p. 161

Segundo a literatura dos dois autores, os equipamentos sociais estudados, devem estar localizados na escala da vizinhança, o mais próximo possível da moradia. Conclui-se que a distância de abrangência para os equipamentos urbanos e sociais estudados nesta pesquisa são: para Centro Municipal de Educação Infantil e Escola Municipal, os quais atendem a faixa etária até treze e quatorze anos de idade compreende 800 metros; já a Escola Estadual, a Unidade Básica de Saúde e os Centros Esportivos, os quais atendem a faixa etária, normalmente, acima de

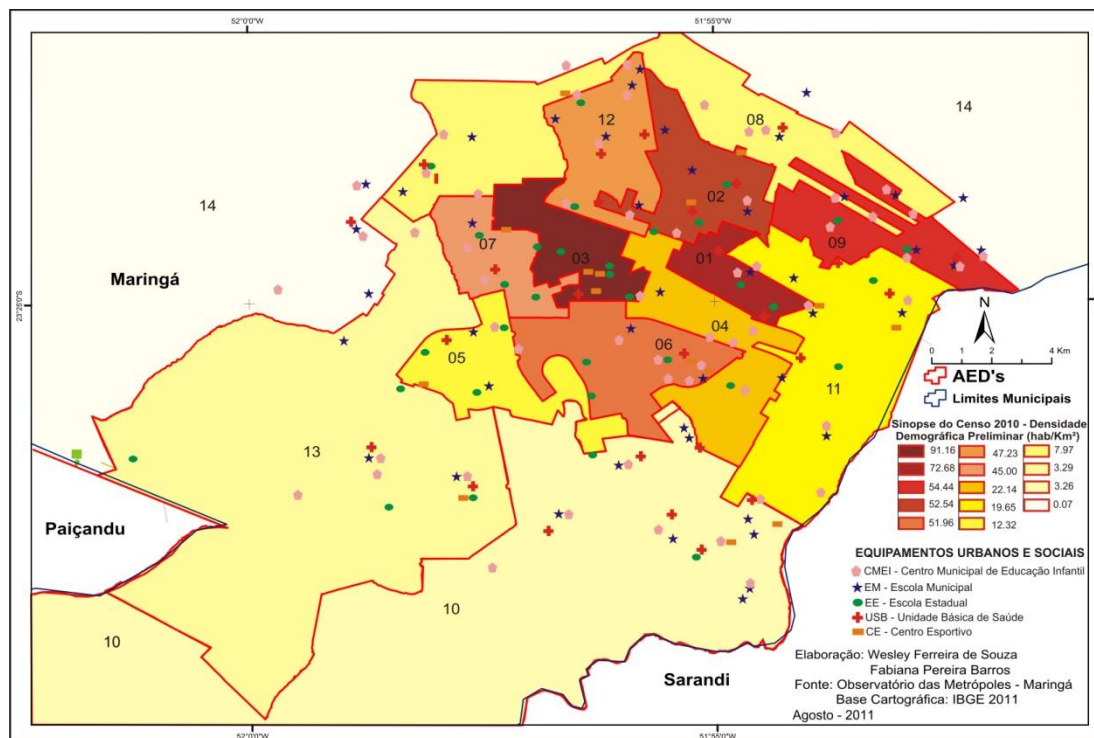
quatorze anos compreende 1000 metros de distância da habitação, ambas de forma que a população tenha o mínimo de conforto para caminharem a pé, dispensando desta forma, condução seja pública ou privada.

3 MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa se constituiu de levantamento bibliográfico pertinentes às áreas de conhecimento da Geografia, da Sociologia e do Urbanismo, leituras da Legislação Federal e Municipal, conceituação e estudos realizados anteriormente sobre a temática.

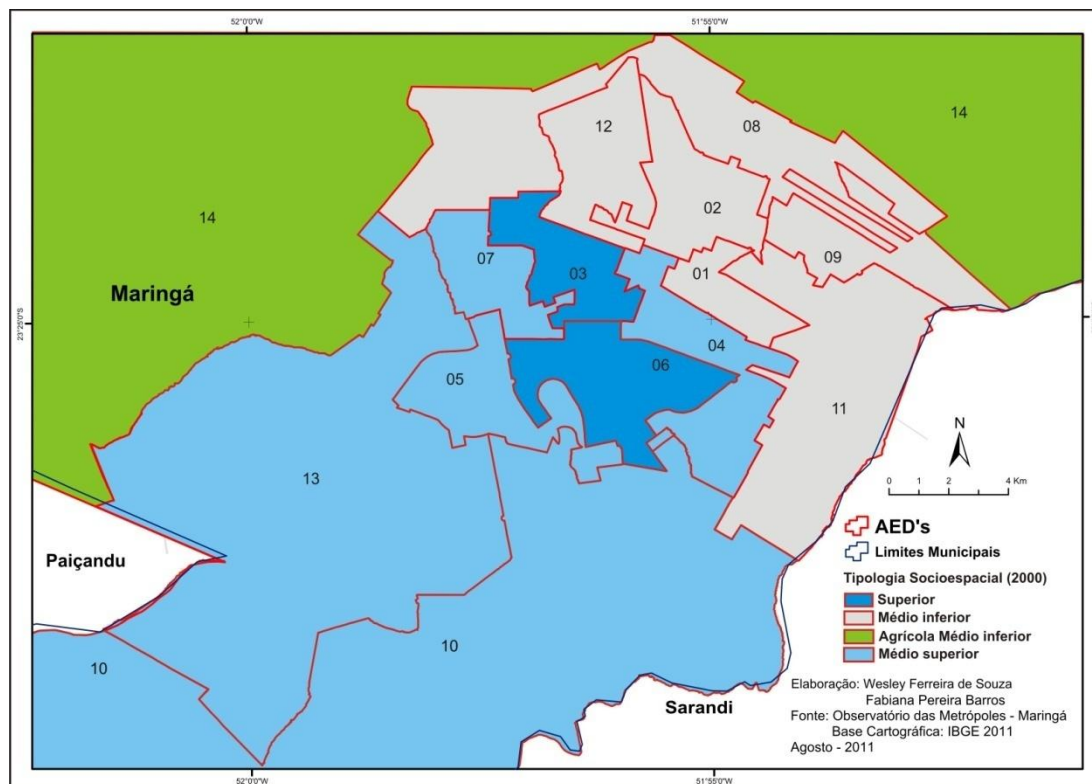
Com o objetivo de apresentar as áreas com carências e as que possuem maior apropriação de equipamentos urbanos e sociais, resultante do maior desenvolvimento estrutural e econômico, reforçando a segregação socioespacial que ocorre na cidade de Maringá, foi mapeada e delimitada a área de abrangência dos equipamentos, a partir da literatura de Santos (1988) e Campos Filho (2003). Para a análise do espaço urbano de Maringá, utilizou-se a base de dados por Áreas de Expansão Demográfica (AED's), que são agrupamentos de setores censitários urbanos e rurais homogêneos, definidas pelo IBGE, expresso no mapa 2, na qual Maringá se constitui de 14 AED's.

Para o mapeamento dos equipamentos urbanos e sociais de educação, saúde e lazer, dos quais serão abordados os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI), as Escolas Municipais (EM), as Escolas Estaduais (EE), as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e os Centros Esportivos (CE), utilizou-se a base cartográfica do IBGE e dados do Observatório das Metrôpoles - Núcleo Maringá (2010). Para a análise comparativa dos equipamentos urbanos com o adensamento demográfico, utilizou-se o mapa de densidade demográfica do censo realizado pelo IBGE (2010), mapa 2.



Mapa 2 - AED, Densidade Demográfica e Equipamentos urbanos e sociais de Maringá, 2010
Fonte: Observatório das Metrôpoles - Maringá, 2011

Ao considerar o histórico da ocupação do solo no município de Maringá, marcado pela segregação residencial e a desigualdade social, torna-se importante utilizar o estudo da Tipologia Sócio-ocupacional (CAT's) organizada por pesquisadores e colaboradores do Observatório das Metrôpoles do núcleo de Maringá, a partir dos dados do IBGE, 2000. Este estudo representa por meio do mapeamento das citadas tipologias, a hierarquização social do espaço urbano maringaense, constituída pelos agrupamentos em condições sócio-econômica desiguais, resultados também reproduzidos pela própria segregação socioespacial e fragmentação da organização social (RODRIGUES, 2010), expressa pela ocupação do território, em que se observam áreas de tipo superior, onde preponderam moradores com ocupações de alta renda ou áreas onde moram as categorias ocupacionais de rendas médias e baixas (mapa 3).



Mapa 3 - Tipologia Sócio-ocupacional, 2000
 Fonte: Observatório das Metrôpoles - Maringá, 2011

Segundo RODRIGUES (2004),

A metodologia das categorias sócio-ocupacionais (CAT's) pressupõe o local de residência e a inserção dos habitantes no mercado de trabalho como indicadores da estrutura social. [...] A configuração socioespacial da região metropolitana mostrou-se marcada pela segregação, já presente no projeto inicial da cidade, e atualmente, aprofundada pelo processo de reestruturação que vem sofrendo o mundo do trabalho, que, ao alargar as barreiras entre atividades qualificadas e não-qualificadas, vem cooperando para a ocupação desigual do espaço urbano regional maringaense (RODRIGUES, 2004, p. 6).

O estudo e análise da tipologia socioespacial demonstra claramente a segregação residencial e a desigualdade social em Maringá, na qual o processo de ocupação se fez a partir das condições econômicas dos moradores, revelando o perfil da ocupação do município de Maringá.

A partir das análises realizadas por Rodrigues (2004), o tipo **Superior** reúne duas áreas, sendo elas a AED 03 e 06 as quais se encontram na zona central da cidade. A densidade populacional é de 143,12 hab/km², área com alta densidade de moradores das categorias

intelectuais e dirigentes os quais totalizavam 66,5% em 2000, com presença de pequenos empregadores e pouca presença de trabalhadores agrícolas. O tipo **Médio Inferior** abrange seis áreas, das quais a AED 01, 02, 08, 09, 11 e 12, todas no norte do perímetro urbano de Maringá. O agrupamento dessas AED's totaliza uma densidade de 254,51 hab/km², área que comporta a maior parte da população do município, dos quais “30,61% são trabalhadores do secundário, 25,48% do terciário e 21,67% das ocupações médias (abarcam trabalhadores do secundário e do terciário não-especializado)”, segundo Rodrigues. O tipo **Agrícola Médio Inferior** abrange o entorno da região norte de Maringá, representado pela AED 14, área com densidade de 0,07 hab/km², as atividades desempenhadas são “29,54% secundário, 18,05% terciário e 16,25% agrícola. O tipo **Médio Superior** se configura com cinco áreas, compreendendo as AED's 04, 05, 07, 10 e 13, com densidade populacional de 86,01 hab/km². As categorias presentes são “30,57% dirigentes, 28,48% pequenos empregadores, 27,52% intelectuais, 26,22% ocupações médias e 22,55% residentes ocupados com as atividades do terciário. A saber, que as mais altas densidades relacionam-se às categorias dos pequenos empregadores, dirigentes e intelectuais. (RODRIGUES, 2010, p. 26-39).

Nestes estudos acima citados, as categorias sócio-ocupacionais da Região Metropolitana de Maringá possuem significativa importância na representação da constituição da ocupação do solo urbano do município, intrinsecamente ligado a condição sócio-econômica da população residente em cada AED e, conseqüentemente, guarda relação também com a infraestrutura dos equipamentos urbanos e sociais implantados.

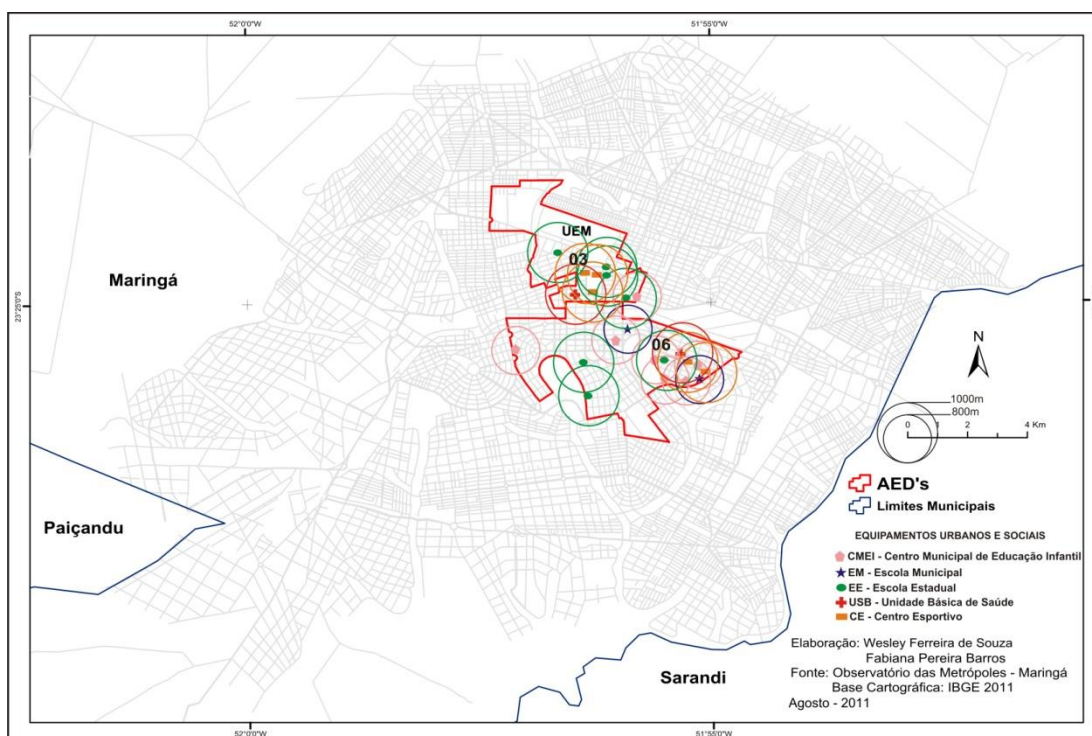
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para uma análise mais completa entre a disponibilidade de equipamentos e as condições de ocupação em que esses se encontram, foram agregadas as informações de densidade demográfica e a tipologia sócio-ocupacional, sendo assim possível identificar a demanda dos equipamentos e áreas carentes dos mesmos e permitir uma visão comparativa dos dados.

A AED 03, representada pelo bairro Jardim Universitário, a Universidade Estadual de Maringá e o entorno do Hospital Universitário, ocupa área de 3,6km² e densidade de 91,16

hab/km². Os equipamentos implantados somam 1 Centro Municipal de Educação Infantil, 4 Escola Estadual, 1 Unidade Básica de Saúde e 3 Centro Esportivo (mapa 4).

A AED 06, representada pela Zona 01, Zona 02, Parque do Ingá, Zona 04, Zona 03 e Zona 50, ocupa área de 5,7km² e densidade de 51,96 hab/km². Os equipamentos implantados somam 6 Centro Municipal de Educação Infantil, 2 Escola Municipal, 3 Escola Estadual, 2 Unidade Básica de Saúde e 1 Centro Esportivo (mapa 4).



Mapa 4 - AED's 03 e 06: Tipologia Sócio-ocupacional Superior, 2010

Fonte: Observatório das Metrôpoles - Maringá, 2011

A AED 01, representada pela região em torno do bairro Vila Morangueira, ocupa área de 2,2km² e densidade de 72,68 hab/km². Os equipamentos implantados somam 2 Centros Municipais de Educação Infantil, 1 Escola Municipal, 2 Escolas Estaduais e 2 Unidades Básicas de Saúde (mapa 5).

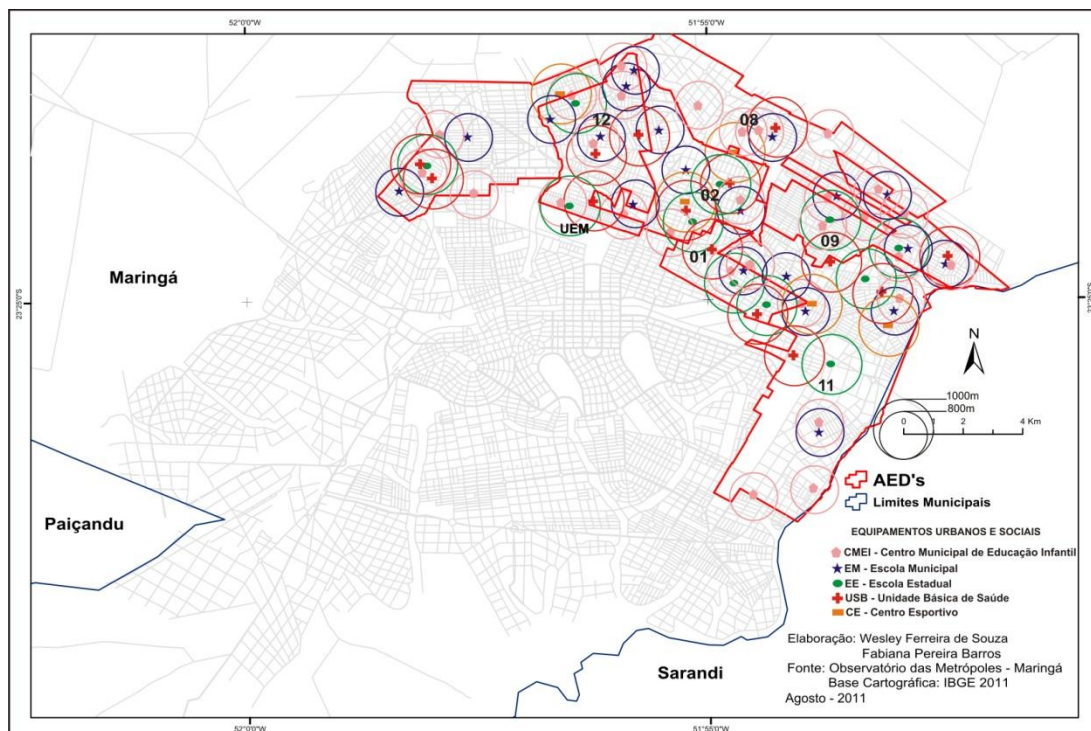
A AED 02, representada pelos bairros Jardim Alvorada, Parque Eldorado e Parque Avenida, e adjacências ocupa área de 4,6km² e densidade de 52,54 hab/km². Os equipamentos implantados somam 3 Centro Municipal de Educação Infantil, 3 Escola Municipal, 2 Escola Estadual, 3 Unidade Básica de Saúde e 2 Centro Esportivo (mapa 5).

A AED 08, representada pelos bairros Paris, Jardim Rebouças, Parque Das Laranjeiras, Jardim Santa Helena, Jardim Brasil, Planville, Jardim Imperial, Zona 16, Jardim Copacabana II, Jardim Licce, Jardim Andrade, Jardim Novo Alvorada, Ebenezer, Alvorada III, Rodolfo Bernardi, Chácara Alvorada, São Francisco, Batel, Piata e Loteamento Grajau, ocupa área de 12,9 km² e densidade de 7,97 hab/km². Os equipamentos implantados somam 10 Centro Municipal de Educação Infantil, 4 Escola Municipal, 1 Escola Estadual, 3 Unidade Básica de Saúde e 1 Centro Esportivo (mapa 5).

A AED 09, representada pelos bairros Parque Tuiuti, Branca Vieira, Jardim Oásis, Jardim Novo Oasis, Pinheiros II, Jardim Pinheiros, Requião, Guaiapó, Paulino, Campos Elíseos, Conjunto Residencial João de Barro Champagnat, Conjunto Residencial João de Barro Itaparica, ocupa área de 4,5 km² e densidade de 54,44 hab/km². Os equipamentos implantados somam 5 Centro Municipal de Educação Infantil, 3 Escola Municipal, 2 Escola Estadual, 1 Unidade Básica de Saúde e 1 Centro Esportivo (mapa 5).

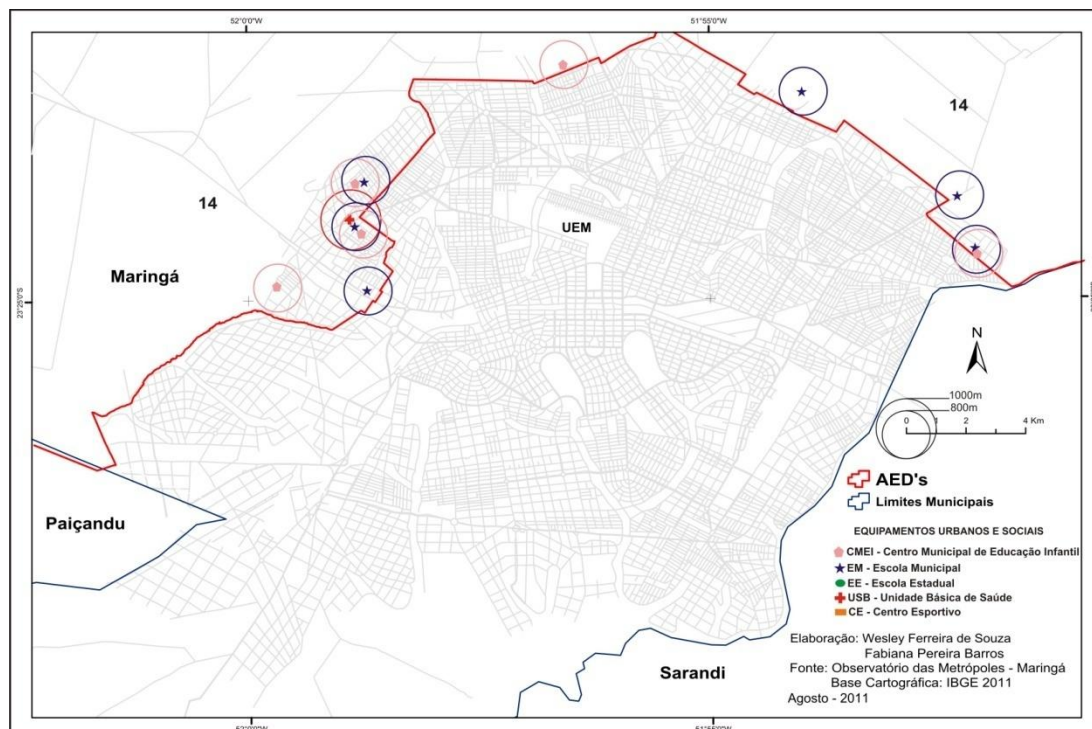
A AED 11, representada pelos bairros Jardim Glória, Jardim Liberdade, Conjunto Karina, Conjunto Parigot de Souza, Conjunto Itatiaia, Jardim Atlanta, Jardim América, Ibirapuera, Regente, Parque Industrial I e II, Jardim Internorte, Vila Ruth, Vila Regina, Vila Ipiranga, Guararapes, Vila Cafelândia, Km 120, Bertioga, Aeroporto, Del Prata, Sanenge III, Céu Azul, Porto Seguro e Zona 39, ocupa área de 12,1 km² e densidade de 19,65 hab/km². Os equipamentos implantados somam 5 Centro Municipal de Educação Infantil, 4 Escola Municipal, 2 Escola Estadual, 3 Unidade Básica de Saúde e 2 Centro Esportivo (mapa 5).

A AED 12, representada pelos bairros Vila Esperança, Cidade Jardim, Imperial II, Cidade Nova, Jardim Imperial, Condomínio Imperial, Parque Residencial Quebec, Parque Das Laranjeiras, Jardim Vitória, Parque Das Palmeiras, Hermann Moraes de Barros, Jardim Copacabana e Parque das Grevilhas, ocupa área de 4,6 km² e densidade de 47,23 hab/km². Os equipamentos implantados somam 4 Centro Municipal de Educação Infantil, 5 Escola Municipal, 2 Escola Estadual e 2 Unidade Básica de Saúde (mapa 5).



Mapa 5 - AED's 01, 02, 08, 09, 11 e 12: Tipologia Sócio-ocupacional Médio Inferior, 2010
 Fonte: Observatório das Metrôpoles - Maringá, 2011

A AED 14, representada pelos bairros Continental, Conjunto Residencial Andreia, Parque Hortência II, Conjunto Thaís, Jardim Olímpico, Jardim Kosmos e Jardim Ouro Cola, ocupa uma área de 273,6 km² e densidade de 0,07 hab/km². Os equipamentos implantados somam 5 Centro Municipal de Educação Infantil, 6 Escola Municipal e 1 Unidade Básica de Saúde (mapa 6).



Mapa 6 - AED 14: Tipologia Sócio-ocupacional Agrícola Médio Inferior, 2010

Fonte: Observatório das Metrôpoles - Maringá, 2011

A AED 04, representada pelos bairros Vila Esperança I, Vila Santo Antônio, Jardim Acema, Jardim Castor, Jardim Internorte, Vila Nova e Zona 10, ocupa área de 5,7km² e densidade de 22,14 hab/km². Os equipamentos implantados somam 4 Centro Municipal de Educação Infantil, 2 Escola Municipal, 2 Escola Estadual e 1 Unidade Básica de Saúde (mapa 8).

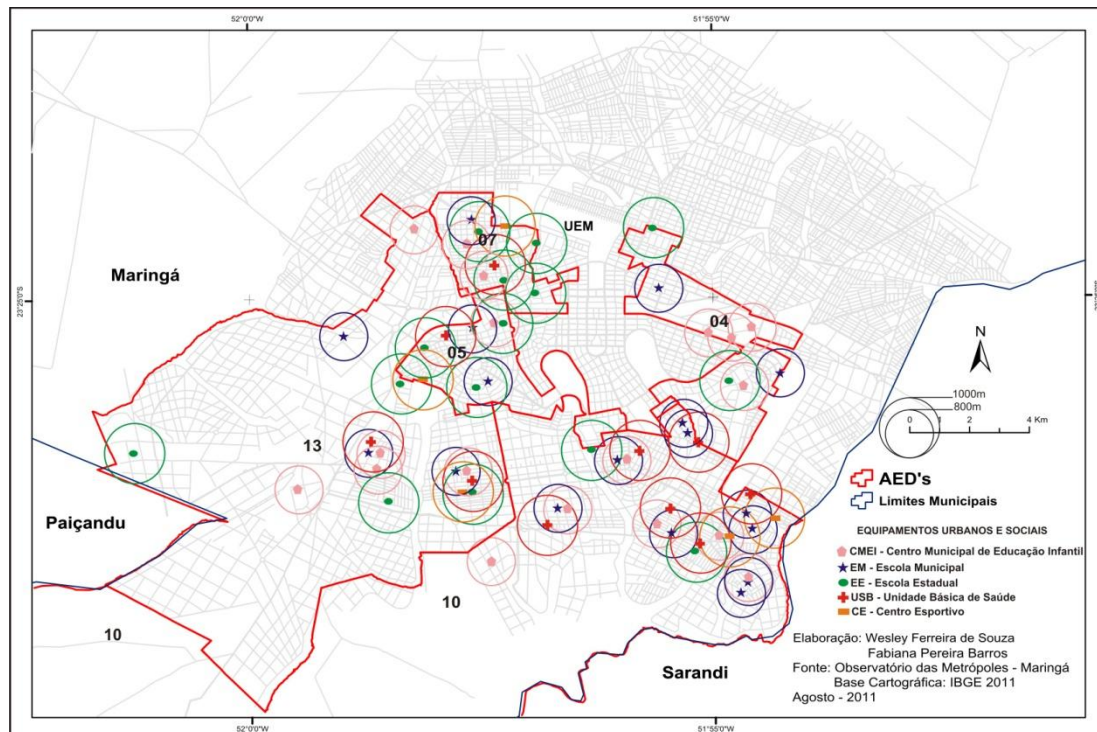
A AED 05, representada pelos bairros Vila Cleópatra, Jardim Social, Jardim Cerro Azul, Zona 05, Ampliação da Zona 05, Itamaraty, Planalto, Zona 04 e Bosque 02, ocupa área de 4,7km² e densidade de 12,32 hab/km². Os equipamentos implantados somam 1 Centro Municipal de Educação Infantil, 2 Escola Municipal, 3 Escola Estadual, 1 Unidade Básica de Saúde e 1 Centro Esportivo (mapa 7).

A AED 07, representada pelos bairros Jardim Tropical, Jardim São Jorge, Núcleo Social Papa João XXIII, Vila Vardelina, Vila Santa Isabel, Jardim Lucianópolis, Jardim Los Angeles, Jardim Monte Carlo, Jardim Maravilha, Jardim Seminário, Jardim Mandacaru, Jardim Canadá, Vila Progresso, Jardim Monte Belo e Jardim Ipiranga, ocupa área de 3,3km² e densidade de 45,00 hab/km². Os equipamentos implantados somam 2 Centro Municipal de

Educação Infantil, 1 Escola Municipal, 4 Escola Estadual, 1 Unidade Básica de Saúde e 1 Centro Esportivo (mapa 7).

A AED 10, representada pelos bairros Jardim Alamar, Jardim Laodicéia, Jardim Das Nações, Loteamento Cidade Monções, Jardim Bela Vista, Condomínio Via Casteli, Condomínio Residencial Tropical Village, Condomínio Horizontal Portal de Sevilha, Condomínio Residencial Morada de Florença, Jardim Higienópolis, Condomínio Residencial Aghata, Recanto dos Magnatas, Jardim Botânico, Condomínio Residencial Residencial Ângelo Planas, Jardim Universo, Zona 22, Loteamento Tarumã, Cidade Alta, Jardim Paraíso, Santa Felicidade, João de Barro I, Jardim São Silvestre, Prolar, Sol Nascente, Catedral, Cidade Canção, Madrid, Cidade I e II, Chácara Aeroporto, Zono 38, Aclimação, Parque Lagoa Dourada, Parque da Gávea, Leblon, Chácara Paulista, Chácara Assaí, Jardim Novo Horizonte II e IV, Jardim Tabaeté I e II, Vila Morumbi, Jardim Novo Horizonte, Vila Emilia, Jardim Itapua, ocupa área de 110,6 km² e densidade de 3,26 hab/km². Os equipamentos implantados somam 6 Centro Municipal de Educação Infantil, 9 Escola Municipal, 2 Escola Estadual, 5 Unidade Básica de Saúde e 2 Centro Esportivo (mapa 7).

A AED 13, representada pelos bairros Ney Braga, Sanenge, Santa Cruz, Hortência I, Jardim Indaiá, Jardim Montreal, Parque Industrial Bandeirantes II, Parque Industrial Bandeirantes I e III, Jardim Ivemar, Jardim Nilza, Jardim Industrial II, Parque Industrial Mario Bulhões, Hanover, Parque Itaipu, Jardim Industrial, Condomínio Residencial Horto Florestal, Rio Branco, Condomínio Horizontal Parresh, San Remo, Condomínio Residencial Karrapicho, Guaporé, Condomínio Betel, Jardim Iguaçu, Jardim Verônica, Jardim Azira, Ferroviários, Inocente Vilanova Junior, Jardim Veredas I e II e Santa Rosa, ocupa área de 37,9 km² e densidade de 3,29 hab/km². Os equipamentos implantados somam 5 Centro Municipal de Educação Infantil, 3 Escola Municipal, 4 Escola Estadual, 2 Unidade Básica de Saúde e 1 Centro Esportivo (mapa 7).



Mapa 7 - AED's 04, 05, 07, 10 e 11: Tipologia Sócio-ocupacional Médio Superior, 2010
 Fonte: Observatório das Metrôpoles - Maringá, 2011

Diante o exposto nesta pesquisa, comprova-se a segregação no município de Maringá decorrente da hierarquização das ocupações, aprofundada ainda por outros elementos como a precariedade de equipamentos urbanos e sociais. Ao analisar os parâmetros referentes à implantação dos equipamentos urbanos e sociais concluímos que a organização espacial dos mesmos resulta da valorização da terra com objetivo explícito de atender a especulação imobiliária. Observa-se que a densidade demográfica não é fator relevante para a implantação dos equipamentos urbanos e sociais, na medida em que há concentração desses em áreas com baixa densidade demográfica, em contrapartida, existem áreas que ficam descobertas de tais equipamentos.

O caso de maior concentração é evidenciado, principalmente, na AED 10, representada pelos bairros de condomínios fechados, os quais possuem a densidade demográfica mais baixa do município, com 3,26 hab/Km². Essa AED é caracterizada pela tipologia sócio-ocupacional Médio superior, que abrange dirigentes, pequenos empregadores, intelectuais, ocupações médias e outras ocupações nas atividades do terciário, totalizando 24 equipamentos, sendo eles, 6 CMEI, 9 EM, 2 EE, 5 UBS e 2 CE.

No extremo oposto está a AED 01, representada pela Vila Morangueira, com 72,68 hab/Km², a segunda maior densidade. Caracteriza-se pela tipologia Médio inferior, composta por trabalhadores do setor secundário, do terciário e ocupações médias que compreendem trabalhadores do secundário e do terciário não-especializado, totalizando a menor quantidade de equipamentos, sendo eles, 2 CMEI, 1 EM, 2 EE, 2 UBS e ausência de equipamento de lazer, CE.

Constata-se ainda a ausência de determinados equipamentos em algumas áreas, caso das AED's 04, 09, 12 e 14 as quais não possuem Centro Esportivo, esta última é deficiente também em Escola Estadual e a AED 03 não tem Escola Municipal. Caso semelhante ocorre nas AED's 02, 09 e 12.

5 CONCLUSÕES

Com a presente pesquisa conclui-se que para o mínimo de qualidade de vida urbana, deve ser garantido o acesso aos serviços básicos de saúde, educação e lazer, a partir de implantação e distribuição de equipamentos urbanos e sociais de forma adequada. As estratégias de ocupação do espaço urbano municipal de Maringá e dos equipamentos guardam irregularidade e ilegalidade de toda ordem, à medida que não vem atendendo o que define a Lei. O acesso aos bens urbanos é precário para a maioria da população por falta de quantidade, sem tratar nessa oportunidade da qualidade dos equipamentos e serviços urbanos. Pois grandes áreas são adensadas demograficamente e os equipamentos instalados não são suficientes para equivaler às demandas, além do fato desses serem aglomeradas em uma única área desabrigoando outras, como se verificou no mapeamento realizado.

A expansão demográfica desenfreada em conjunto com a ausência de planejamento que beneficie toda a população, reflete os problemas sociais e a desigualdade na ocupação do solo urbano da cidade. Ou seja, a legislação, ao contrário do que define as diretrizes, tem sido utilizada para atender ao histórico de privilégios dos segmentos econômicos da cidade, em especial aos agentes do mercado imobiliário e da indústria da construção civil.

Todo município, apresenta características particulares, advindas de sua origem. Contudo a gestão deveria considerar o conjunto da coletividade e reconduzir Maringá para o desenvolvimento social e não apenas econômico. Os gestores municipais têm a tarefa de pensar e

planejar a cidade de acordo com as necessidades da população, de forma que todos tenham o seu direito à cidade garantido. Para tanto, é de fundamental importância tanto a implantação como a manutenção dos equipamentos que constituem o espaço urbano de qualidade.

Como mencionado por Campos Filho (2003),

Muitas vezes o poder público, movido pela necessidade de dar maior visibilidade possível a suas ações para obter o necessário apoio nas urnas, localiza esses equipamentos em lugares barulhentos e perigosos devido o tráfego de veículos, quando seria melhor que os mesmos, especialmente os destinados a mães, idosos e crianças, estivessem em lugares tranquilos de um bairro (CAMPOS FILHO, 2003, p. 21).

Assim, o contexto atual evidencia a importância de se pensar e constituir a cidade de forma que a gestão seja praticada em conjunto com a população, a fim de eliminar a segregação nos espaços urbanos da cidade. A participação da população tem como objetivo interferir na lógica do mercado imobiliário, a fim de garantir a oferta pública dos equipamentos e a qualidade de vida e de moradia com um amplo conjunto de equipamentos e espaços públicos, o que não se evidencia no desenvolvimento urbano de Maringá.

6 REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) - **NBR 9284**, 2011.

BRASIL. **Constituição, 1988**. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br/secretarias-nacionais/programas-urbanos/legislacao/Leis.Artigos182e183.ConstituicaoFederal.pdf>> Acesso em: 27/07/2010.

CAMPOS FILHO, Candido Malta. **Reinvente seu bairro: caminhos para você participar do planejamento de sua cidade**. São Paulo: Editora 34, 2003.

Conselho Estadual de Educação - Governo do Paraná. Disponível em: <<http://www.cee.pr.gov.br/>> Acesso em: 12/10/2011.

CORDOVIL, Fabíola, C. S. **Depois do Plano: transformação e sobrevivência da imagem urbana de Maringá, PR**. Universidade de São Paulo: USP (Tese de Doutorado), 700 p.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O Espaço Urbano**. São Paulo: Ática, 2004.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A cidade**. São Paulo: Contexto, 1992, 98 p.

ICASURIAGA, Gabriela Lema. Gestão social dos equipamentos e serviços coletivos. In: RAMOS, Maria Helena Rauta (org.). **Metamorfoses sociais e políticas urbanas**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. p. 227 - 239.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br/>> Acesso em: setembro/2011.

_____. **Base cartográfica da Região Metropolitana de Maringá** (digitalizada por área de expansão demográfica), Observatório das Metrôpoles-Núcleo Região Metropolitana de Maringá: 2010.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Indicadores e Mapas Temáticos para o Planejamento Urbano e Regional**. Home page do - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, 2003.

Lei Complementar nº 334/99. Disponível em: <<http://www.2001online.com.br/mapa/334-99.htm>> Acesso em: 27/07/2010.

Lei Complementar Federal nº 6.766/79. Disponível em: <<http://www.silex.com.br/leis/l6766.html>> Acesso em: 27/07/2010.

Lei Federal nº 8.080/90. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/ anotada/2713661/lei-8080-90>> Acesso em: 27/06/2012.

LUCIANO, Antonio José. **Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS):** Proposta de produção de Habitação de Interesse Social (HIS) nas Áreas Institucionais da cidade de Maringá - PR. Monografia (Graduação em Arquitetura e Urbanismo). CESUMAR, 2007.

MARINGÁ (Câmara de Vereadores). **Lei Complementar nº 632/06** de 06 de outubro de 2006. Lex: cria o Plano Diretor do município de Maringá, Maringá.

_____. **Lei nº 8.508/09** de 20 de novembro de 2009. Lex: Regulamenta os artigos 213 e 214 da Lei Complementar n. 632/2006 (que dispõe sobre o Plano Diretor do município de Maringá), e dá outras providências, Maringá.

Ministério das Cidades. **Estatuto da Cidade**. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br/>>
Acesso em: 27/07/2010.

MORAES, Anselmo Fábio de. GOUDARD, Beatriz. OLIVEIRA, Roberto de. **Reflexões sobre a cidade, seus equipamentos urbanos e a influência destes na qualidade de vida da população**. Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis, vol. 05, n° 02, UFSC, 2008.

PEREHOUSKEI, Nestor Alexandre. BENADUCE, Gilda Maria Cabral. **Abrangência das unidades básicas de saúde: a percepção da comunidade nos bairros Universo e Pinheiros no município de Maringá-PR - 2001 a 2005**. Espaço & Geografia, vol. 10, n° 1 (2007). P.215-262.

RIGON, Bruno C. Nota Técnica, CD's Rom **Como Andam os Municípios da Região Metropolitana de Maringá**, Maringá: DCS/UEM, 2008.

RODRIGUES, Ana Lúcia. **A pobreza mora ao lado: segregação socioespacial na Região Metropolitana de Maringá**. São Paulo: PUC, 2004 (Tese de Doutorado), 258p.

_____. **A ocupação urbana da região metropolitana de Maringá: uma história de segregação**. Revista Paranaense de Desenvolvimento, Curitiba, n.i08, p. 61-86, jan./jun. 2005.

_____. **Descrição, Análise da dinâmica e evolução da organização social do território da região metropolitana de Maringá - 1991 a 2000**. (Pós Doutorado, 2008).

RODRIGUES, Ana Lúcia. et al. **Análise da ocupação residencial na Região Metropolitana de Maringá: a construção e aplicação de uma tipologia**. In: RODRIGUES, Ana Lúcia.

RODRIGUES, Arlete Moysés. A estratégia política de apropriação de espaços públicos. In: OLIVEIRA, Márcio Piñon de. et al. (orgs). **O Brasil, a América latina e o mundo: espacialidades contemporâneas**. Rio de Janeiro: Lamparina: Faperj. Angepe, 2008. p. 405-447.

SANTOS, Carlos Nelson F. dos. **A cidade como um jogo de cartas**. Niterói: Universidade Federal Fluminense: EDUFF; São Paulo: Projeto Editores, 1988.

SERPA, Angelo. **O espaço público na cidade contemporânea**. São Paulo: Contexto, 2007.

TONELLA, Celene (orgs.). **Retratos da região Metropolitana de Maringá: subsídios para a elaboração de políticas públicas participativas**. Maringá: Eduem, 2010. p. 17-39.